



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2022.03.01.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL 005/2021-PMI-SRP, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-PMI-SRP FEITA PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA CEARÁ**, em favor da empresa: **TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**.

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 01 DE MARÇO DE 2022


ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU